



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00067/2019, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01533/2019, de 04/04/2019, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0482 - Funcional: 15.452.4020-2.016

4.4.90.52 - 0317 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.500,00

Total da Suplementação

R\$ **2.500,00**

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), fonte 0317 – Contribuição de Iluminação Pública .

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 01 de Novembro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito